



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 080 /2013  
DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

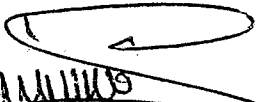
“Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre os municípios da Grande Aracaju do Estado de Sergipe e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto anexo, firmado entre os municípios da Grande Aracaju do Estado de Sergipe com a finalidade de instituir o Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 16 de agosto de 2013.

  
MIRALDO DA SILVA SANTOS  
Prefeito Municipal

CÂMARA M. GENERAL MAYNARD		
PROTOCOLO		
NÚMERO		
20 AGO 2013 0 0 0 0 7 8		
DATA	RUBRICA	MAT.
20/08/2013	GAJA	012013

Greice Kelly Santos Andrade  
Secretária

Praça da Matriz, s/n – Centro – General Maynard / SE – 49.750-000.  
CNPJ: 13.108.899/0001-02